



Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Secretaria Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2023/CMDCA, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Preta – MT., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.463/2023, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, subitem 6.1, ONDE SE LÊ: 6.1. As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril ao dia 21 de Abril de 2023**, em horário de atendimento ao público das 07h às 11h, na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Noda Guenko, 897- Centro- CEP: 78795-000 Pedra Preta/MT, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

LEIA-SE:

6.1. As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril ao dia 28 de Abril de 2023**, em horário de atendimento ao público das 07h às 11h, na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Noda Guenko, 897- Centro- CEP: 78795-000 Pedra Preta/MT, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Altera-se o prazo para registro das candidaturas no calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no item 12.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Pedra Preta, 20 de Abril de 2023.

Inácio Vilarinho Filho
Presidente do CMDCA